



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

EDITAL N. 08/2017

JOÃO ANTÓNIO MONTEIRO LIMA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO MARCO

Torna Público que a Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia do Marco, prevista no n.º 1, do artigo 11º Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2017, pelas 20h30, no **edifício da extinta Freguesia de São Nicolau**, sita na Rua António Pereira Monteiro n.º 98 / 4630-129 Marco de Canaveses, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

1. Apreciação e deliberação da ata da sessão da assembleia de freguesia realizada em 07 de agosto de 2017, nos termos do n.º 2 do Art.º 57 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Tomada de posse de um membro da Assembleia de Freguesia do Marco;
3. Intervenção do público, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do Artigo 49.º, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
4. Informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do Art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

E para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 07 de setembro de 2017
O Presidente da Assembleia de Freguesia

João António Monteiro Lima
João António Monteiro Lima

